



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.022, REALIZADA EM 03 DE MARÇO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 03 de março de 2.022 de forma presencial. Presidente: Vereador Carlos Henrique de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Délio Vítório de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus de Queiroz, Marçal Monteiro Marques, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Justificou sua ausência o Ver. Daniel dos Reis Oliveira. Presentes, também, a servidora Jéssica, bem como o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (03) três dias do mês de (03) março de (2022) dois mil e vinte e dois, realizou-se a presente reunião ordinária presencial, presidida pelo Presidente, Vereador Carlos Henrique de Oliveira, e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) dezenove horas e (44) quarenta e quatro minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do ano de 2.022 ocorrida no dia 17 de fevereiro do corrente ano. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências enviadas:** 1 – Ofício nº 13/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 18/02/2022. Ref.: Encaminha requerimentos 02, 03 e 04 de 2022; 2 – Ofício nº 14/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 18/02/2022. Ref.: Encaminha indicações 05 e 06 de 2022; 3 – Ofício nº 15/2022 – Paulo Sérgio Oliveira da Silva - 2º Sargento da Polícia Militar. Data: 18/02/2022. Ref.: Encaminha moção de aplausos 01/2022; 4 – Ofício nº 16/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 15/02/2022. Ref.: Faz solicitações; 5 – Ofício nº 17/2022 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 23/01/2022. Ref.: Solicitação faz. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Indicações nº 07, 08, 09, 10, e 11/2022.** Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. Regime de urgência simples. Única discussão e votação. **1 – Projeto de Lei nº 01/2022**, cuja ementa “*autoriza o executivo municipal a proceder a contratação temporária de servidores e contém outras disposições*”. Primeiramente, por ter sido encaminhada a proposição em regime de urgência, na forma regimental é necessária

Donizete


Donizete

Sebastião

Marçal Monteiro Marques

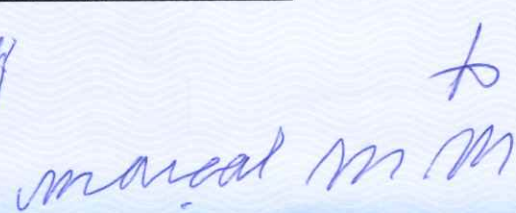


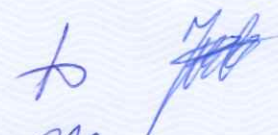
sua aprovação pelo Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes o encaminhamento do projeto de lei em regime de urgência simples. Antes de iniciadas as discussões e eventuais votações, a assessoria jurídica informou que a Câmara enviou o ofício nº 09/2022/CMV, para manifestação do i. Representante do Ministério Público sobre os termos do Projeto de Lei e, principalmente, sobre o TAC, cuja resposta veio em seguida por meio do Ofício nº 061/2022 que, em síntese, sinalizou a possibilidade de contratação temporária de servidores públicos, desde que respeitados os comandos legais. Informou que é prudente o Poder Executivo propor aditivo ao TAC firmado, podendo justificar o não cumprimento do prazo por força da Lei Complementar nº 173/2020, advinda da grave crise imposta pela pandemia mundial da COVID-19. O MP foi contra os termos do art. 3º e seu parágrafo único, ponderando pelas suas impropriedades. Em seguida foi relatado que a assessoria contábil desta Casa proferiu seu parecer, apontando que o Projeto de Lei não atende as normas contábeis pertinentes, destacando-se: (a) – ausência das atribuições dos ocupantes dos cargos a serem preenchidos; (b) – realizar a contratação temporária somente depois de prorrogado o TAC; (c) – ausência de descrição das tarefas de cada cargo, bem como a disponibilidades de vagas existentes; (d) – contrário a utilização de contratação de empresa de fornecimento de mão-de-obra de natureza primária; (e) – ausência de esclarecimento do impacto orçamentário; (f) – contradição entre a informação do impacto orçamentário para o ano de 2.022 até o ano de 2.024, enquanto no art. 2º prevê a contratação pelo período de 12 (doze) meses. Mediante referido parecer, a Presidência desta Casa achou por bem enviar o Ofício nº 011/2022/CMV para o Executivo Municipal se manifestar, sendo que até a presente data não ocorreu resposta, tendo obtido informações de que a Prefeitura estaria aguardando posicionamento do MP sobre a prorrogação do TAC. Em seguida, manifestou o Ver. Sebastião, reiterando o fato de que os vereadores têm que votar com responsabilidade e que aprovado na forma que está poderá causar problemas futuros, opinando por aguardar a resposta do ofício pela Prefeitura. A seguir, a assessoria jurídica informou que devido a ausência do Ver. Daniel, integrante de duas comissões permanentes, sendo que ainda não proferiu seu parecer, não tem como ser votado o Projeto de Lei nesta sessão. A seguir, a pedido da Ver. Muniany, a assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos do TAC. O Sr. Presidente informou que, em havendo a resposta do ofício pela Prefeitura, em seguida será designada reunião extraordinária para deliberação sobre o Projeto de Lei. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **1 – Indicação nº 03/2022**, de autoria do Ver. Marçal Monteiro Marques, que solicita ao Sr. Prefeito disponibilizar aos servidores o direito ao demonstrativo de pagamento na forma impressa. O autor da indicação apresentou suas justificativas. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2 – Indicação nº 04/2022**, de autoria do Ver. Marçal Monteiro Marques, que solicita ao Sr. Prefeito implementar o plano de cargos e salários. O autor da indicação apresentou suas justificativas. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **3 - Indicação nº 07/2022** de autoria do Ver. Délio Vitório













de Souza, ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja construída uma rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção, na entrada da Prefeitura. O autor da indicação apresentou suas justificativas. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **4 - Indicação nº 08/2022** de autoria do Ver. Délio Vitório de Souza, ao Sr. Prefeito Municipal, para seja disponibilizado para a população, o acesso aos sanitários da rodoviária. O autor da indicação apresentou suas justificativas. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **5 - Indicação nº 09/2022** de autoria do Ver. Presidente Carlos Henrique de Oliveira, ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a instalação de um quebra-molas, faixa de pedestres e placas de sinalização de área escolar na Avenida Padre Júlio de Razz, bairro Boa Vista, próximo a residência do Sr. Divino. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **6 - Indicação nº 10/2022** de autoria Ver.(a) Muniany Silva Santos, ao DER-MG, solicitando que sejam realizados reparos na rodovia AMG 2545, no trecho de descida e subida da Ponte do Rio Uberaba, no município de Veríssimo-MG. A autora da proposição apresentou suas justificativas. O Ver. Sebastião informou que, em tratativas com o Ver. Samuel de Uberaba, está em andamento a obtenção de Emenda Parlamentar para a construção da terceira via no local. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **7 - Indicação nº 11/2022** de autoria da Ver.(a) Muniany Silva Santos, ao Executivo Municipal, sugerindo que sejam feitas doações para os alunos da rede pública municipal, de kits escolares contendo: lápis de escrever e de colorir, borracha, caderno, caneta, mochila e máscara. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Após, encerrada a ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra para os senhores vereadores, manifestando a Ver. Muniany informando que tem funcionário da Educação que não está recebendo salário. A mesma vereadora pede orientação jurídica para regularização do transporte escolar na zona rural, tendo informado a assessoria jurídica que pode ser apresentada denúncia ao MP. O Ver. Sebastião deixou registrado a preocupação de que somente no Município de Veríssimo as atividades esportivas estão paralisadas. O assessor jurídico prestou esclarecimentos ao Ver. Sebastião sobre o concurso público de 2.018 anulado. A Ver. Muniany disse que pretende verificar porque os funcionários da educação não estão recebendo salário. A assessoria jurídica, a pedido da Ver. Muniany, disse que, em tese, é possível realizar a contratação sem licitação por falta de licitantes, mas para ter certeza necessário analisar todo o processo licitatório. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (36) trinta e seis minutos, agradecendo a presença de todos e lembrando que no dia 17 de março de 2.022, às 19:30 horas ocorrerá a próxima reunião ordinária. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Samuel

Samuel *marçal m m* *[Signature]*